



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

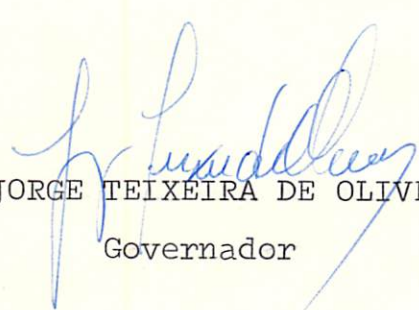
DECRETO Nº 1055

DE 04 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ GUI LHERME ERSE DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Consultiva aos Municípios da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Brasília-DF, para manter contatos junto a SAREM com a finalidade de obter orientação sobre assistência aos Municípios, no período de 04 a 08 de abril do corrente ano.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador